



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 080, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de JEQUITIBÁ-MG, Sr. LUIZ CARLOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 079, de 29 de setembro de 2023,

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ no dia 09/01/2024 no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 09/01/2024 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado) – e no jornal de circulação local, no dia 12/01/2024, caderno 2, Publicações de Terceiros e no Jornal de circulação local, no dia 11/01/2024)

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBÁ no dia 19/07/2024 no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 19/07/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do **Edital nº 01, 09 de JANEIRO de 2024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 08 de outubro de 2024.


Luiz Carlos Pinheiro
Prefeito Municipal

